



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO

C E A R E N S E S É R I E C





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	14
ANEXO B - GRUPOS DA 1ª FASE (GRUPO ÚNICO)	15
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	16

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



Definições

BID - Boletim Informativo Diário divulgado pela CBF especificamente no portal bid.cbf.com.br

FCF - Federação Cearense de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CLUBE - São as organizações de prática esportiva participantes da competição

DCO - Diretoria de Competições da FCF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FCF

FIFA - Fédération Internationale de Football Association

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC - Regulamento Geral das Competições

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF

SBM - Sistema de Bolas Múltiplas (cones posicionados ao redor do campo de jogo com bolas posicionadas à disposição dos atletas para agilizar a reposição e andamento das partidas) definido em Diretriz Técnica publicada pela FCF, que poderá ser utilizado durante a Competição.

TJDF - Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

STJDF - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes da Série C de 2026, doravante denominado "Campeonato", é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que trata do sistema de disputa e outras matérias específicas vinculadas a esta competição; e
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense Série C 2026 é o atendimento ao inteiro teor do Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Série C 2026 será disputado na forma deste regulamento pelos 7 (sete) clubes identificados no **Anexo A (Relação de Clubes Participantes)**, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.





CAPÍTULO II **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Série C 2026 será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C de 2026 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Série C de 2026.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Série C 2026 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao futebol local, cuja posse definitiva será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A Diretoria de Competições (DCO) da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas originais distribuídos; contudo, a FCF poderá autorizar, mediante solicitação formal, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores, bem como réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Série C 2026 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem no Boletim Informativo Diário (BID) publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNRTAF) da CBF.

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Série C 2026 através do *Sistema Gestão Web*. Somente poderão ser inscritos na competição atletas cujos registros estejam regularmente publicados no BID em favor do respectivo clube.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever novos atletas até o dia **20/08/2026** (impreterivelmente antes do início da 5ª rodada).

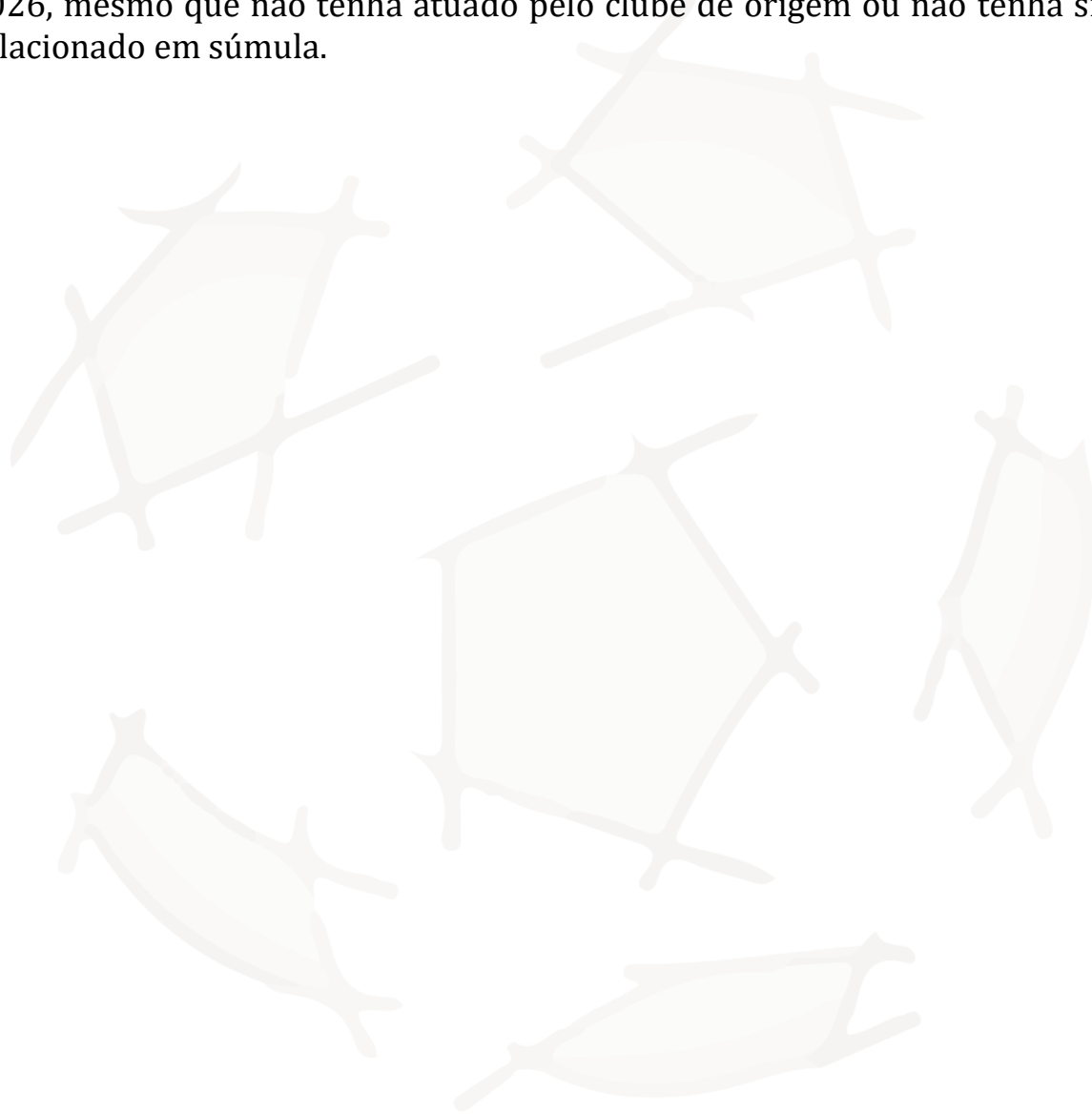
Artigo 9º - Na data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 10º - Um atleta inscrito na competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o transcorrer do Campeonato Cearense Série C 2026, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem ou não tenha sido relacionado em súmula.



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 - O Campeonato Cearense Série C 2026 será disputado em três fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Semifinal) e 3ª Fase (Final).

§ Único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela oficial elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 12 - Na 1ª Fase, os 07 (sete) clubes se enfrentarão em turno único, totalizando 7 rodadas, classificando-se para a 2ª Fase (Semifinal), os 04 (quatro) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos.

§ 1º - Na 2ª fase (Semifinal), os clubes classificados se enfrentam em jogos de ida e volta, com a seguinte chave:

Grupo B - 1º do Grupo A vs 4º do Grupo A

Grupo C - 2º do Grupo A vs 3º do Grupo A

§ 2º - Na 3ª fase (Final), os clubes classificados se enfrentam em jogo único, com a seguinte chave:

Grupo D - Vencedor do Grupo B vs Vencedor do Grupo C





Artigo 13 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados dentro da respectiva fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º - Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final do confronto da 2ª Fase (Semifinal), o desempate será efetuado observando-se os seguintes critérios:

- 1º - Melhor saldo de gols; e,
- 2º - Cobrança de pênaltis.

Artigo 15 - Em caso de empate na 3ª Fase (Final), o desempate será realizado em cobrança de pênaltis.

Artigo 16 - O mando de campo, em todas as etapas da Competição, obedecerá aos critérios a seguir:





§ 1º - Na 1ª Fase, cada clube terá três mandos de campo.

§ 2º - Na 2ª Fase (Semifinal), o mando da 2ª partida (volta) será dos clubes classificados em 1º e 2º lugares ao final da 1ª Fase.

§ 3º - Na 3ª Fase (Final), o mando de campo do jogo único será do clube de melhor campanha, somando-se os pontos de todas as fases anteriores (1ª Fase + 2ª Fase).

Artigo 17 - Ao Clube vencedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da Série C 2026.

§ 1º - Ao clube perdedor da 3ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da Série C 2026.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 1ª Fase ocuparão as posições finais de 5º, 6º e 7º colocados por índice técnico obtido na 1ª Fase da competição, aplicando-se os critérios de desempate do Artigo 13.





CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 18 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC/FCF, artigo 76, seus incisos e §§.

Artigo 19 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem serão de responsabilidade da FCF.

§ Único - O pagamento do exame antidoping será efetuado pelos respectivos clubes mandantes antes do início da partida.





CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato Cearense Série C 2026 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 21 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Série C 2026.

§ Único - O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.

Artigo 22 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 23 - Os clubes deverão obedecer ao “Countdown” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 24 - Ao final da 1ª Fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.





§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá obrigatoriamente a suspensão automática no primeiro jogo subsequente.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 25 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 26 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 08 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Neivaldo Junior
Diretor de Competições





ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE
Associação dos Desportistas de Pacatuba	Pacatuba
Esporte Clube Limoeiro	Limoeiro
Vila Real Futebol Clube	Sobral
Tianguá Esporte Clube	Tianguá
Calouros do Ar Futebol Clube	Fortaleza
Futebol Clube Acopiara Academy	Acopiara
Palmácia Esporte Clube	Palmácia





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B
GRUPO DA 1ª FASE (Grupo Único)

Associação dos Desportistas de Pacatuba
Esporte Clube Limoeiro
Vila Real Futebol Clube
Tianguá Esporte Clube
Calouros do Ar Futebol Clube
Futebol Clube Acopiara Academy
Palmácia Esporte Clube

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270